

**TERMO ADITIVO Nº 143/2024-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP**

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Adição de recursos no valor de **R\$ 64.952,48** (Sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos), à **título de investimento**, para adequações na infraestrutura da **AMA Jd. Nordeste – Dr. Carlos Neder**, para implantação de minilaboratório, com a utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDAYABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED] Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Inclusão de valor de **R\$ 64.952,48** (Sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos), à **título de investimento**, para adequações na infraestrutura da **AMA Jd. Nordeste – Dr. Carlos Neder**, para implantação de minilaboratório, conforme o Despacho publicado no DOC de 06 de junho de 2024, páginas 29 e 30.

O pagamento das despesas de investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

JUNHO
R\$ 64.952,48

As despesas descritas serão suportadas através de saldo financeiro do contrato.


### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.


São Paulo, 06 de junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

  
\_\_\_\_\_  
**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
**SAS OSS SECONCI**  
Nome: *Sabrina Sacai Mizutani*  
Gerente de Atenção à Saúde  
RG: CPF [REDACTED] RG [REDACTED]

  
\_\_\_\_\_  
Nome: *CHISCIA L. DE ROBERTO*  
RG: [REDACTED]



**ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2024		
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	JUNHO	TOTAL
<b>06 - Obras</b>	<b>64.952,48</b>	<b>64.952,48</b>
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	64.952,48	64.952,48
06.01.03 - Construção	-	-
<b>07 - Equipamentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
<b>TOTAL:</b>	<b>64.952,48</b>	<b>64.952,48</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2024			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	JUNHO	TOTAL
AMA JD. NORDESTE - DR. CARLOS NEDER	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	64.952,48	64.952,48
<b>TOTAL:</b>		<b>64.952,48</b>	<b>64.952,48</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2024		
UNIDADE:	AMA JD. NORDESTE - DR. CARLOS NEDER	
SERVIÇO:	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	
DESCRIÇÃO	JUNHO	TOTAL
<b>06 - Obras</b>	<b>64.952,48</b>	<b>64.952,48</b>
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	64.952,48	64.952,48
06.01.03 - Construção	-	-
<b>07 - Equipamentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
<b>TOTAL:</b>	<b>64.952,48</b>	<b>64.952,48</b>

OBRAS		
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	TOTAL
06.01.02 - Ampliação e Adequação	ADEQUAÇÕES PARA CONTAINER	R\$ 64.952,48